



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

### **UNIDADE CENTRAL DO CONTROLE INTERNO** **Lei Municipal nº 1.823, de 28 de abril de 2015.**

#### **Relatório e Parecer**

A Unidade Central do Controle Interno apresenta relatório parecer sumário dos procedimentos executados pela Câmara de Vereadores no Exercício de 2021

As ações foram compatíveis com as metas previstas no PPA-LDO e LOA, não havendo irregularidades nas mesmas.

A execução orçamentária foi realizada considerando a disponibilidade financeira. No Balancete de despesa revela que ficaram empenhos a pagar, com a seguinte disponibilidade.

<b>RECURSO</b>	<b>DISP 31/12/20</b>	<b>A PAGAR</b> <b>Processados</b> <b>31/12/2021</b>	<b>SALDO</b>
01 - Livre	R\$ 3.770,90	R\$ 0,00	R\$ 3.770,90

Houve a devolução ao Poder Executivo no valor de 232.000,00 (Duzentos e trinta e dois mil reais).

A contabilidade, a execução orçamentária e o controle patrimonial dos bens existentes e adquiridos são realizados pela contadoria do município.

Os gastos anuais totalizaram o valor de R\$ 467.633,30 (Quatrocentos e sessenta e sete mil, seissentos e trinta e três reais e trinta centavos), o que corresponde a 1,84% da receita efetivamente realizada no exercício anterior.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Prefeitura Municipal de Pejuçara

A despesa com pessoal atingiu o valor de R\$ 426.170,43 (Quatrocentos e vinte e seis mil, cento e setenta reais e quarenta e três centavos), no percentual de 1,48% da receita corrente líquida, portanto, dentro do índice legal estabelecido pela Lei n° 101/2000, que é de 6%.

Houve a contratação de um cargo em comissão.

Pejuçara-RS, 28 de março de 2022.

**Luís Afonso Mollmann dos Santos**

**Agente de Controle Interno**

**Presidente da Unidade Central do Controle Interno**

**Sandra Maria Oberto Valandro**

**Membro**

**Theila Maccangnan Vincensi Costa Beber**

**Membro (a)**